



2ª FEIRA DE CONFEITARIA SENAC
CONCURSO DE BOLOS ARTÍSTICOS
REGRAS GERAIS

1 - Objetivo

O concurso tem como objetivo promover a rica e diversificada confeitaria do Estado de Pernambuco, além de divulgar o trabalho de confeitadores e confeitadoras em um evento de grande visibilidade, por meio de produções próprias que atendam aos temas propostos pelo evento.

2 - Organização

O concurso respeitará todas as normas e regras estabelecidas neste documento, independentemente da categoria. **Atenção:** o regulamento poderá sofrer alterações até a data do evento.

3 - Avaliação

A avaliação terá 2 etapas, divididas da seguinte forma:

3.1 - Pré-avaliação

Estarão aptos a participar os candidatos que cumprirem os critérios de inscrição, os quais serão submetidos a uma banca de jurados composta por profissionais de confeitaria indicados pelo Senac, realizador do evento. Serão selecionados 6 participantes por categoria, totalizando 12 expositores.

3.2 - Avaliação

A avaliação será em duas etapas: júri técnico composto por confeitadores com experiência em avaliações, totalizando 4 votos, e júri popular, totalizando 1 voto, composto por visitantes e convidados do evento nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2026, no Recife Expo Center. No local de exposição dos bolos, haverá TVs para realização dos votos. O anúncio do vencedor será feito às 16h do último dia do evento.

Os seguintes critérios deverão ser avaliados pelo júri técnico e público:

- 3.2.1 - Conceito do bolo de acordo com o tema proposto;
- 3.2.2 - Grau de dificuldade, variedade de técnicas empregadas (obrigatoriamente, ao menos duas técnicas) e complexidade na elaboração do projeto;
- 3.2.3 - Qualidade na execução do projeto, acabamento e atenção aos detalhes;
- 3.2.4 - Apelo visual e paleta de cores;
- 3.2.5 - Habilidade técnica;
- 3.2.6 - Originalidade na abordagem do tema.

4 - Categorias do concurso

Serão 2 categorias:





- Confeitaria para Bolo de Casamento

- Confeitaria para Bolos Infantis

Regras:

- 4.1 - Não haverá degustação, apenas apresentação do trabalho artístico em maquete, coberto e esculpido em material comestível (pasta americana, açúcar);
- 4.2 - O tema será de livre escolha do competidor, desde que esteja relacionado à categoria escolhida;
- 4.3 - A obra não precisa ser elaborada de forma plana no bolo, o isopor pode ser cortado no formato da escultura;
- 4.4 - O trabalho deve ser autoral, não é permitida reprodução de obras de outros artistas;
- 4.5 - Toda a exposição deve estar em uma base de no máximo 60 cm de diâmetro e até 70 cm de altura, este é o tamanho do espaço alocado para cada competidor na mesa de competição;
- 4.6 - O competidor é responsável pelo transporte da criação até o local do evento;
- 4.7 - O bolo entregue para exposição deverá ser fiel ao projeto aprovado.

5 - Inscrições

As inscrições serão realizadas no site da feira: <https://www.pe.senac.br/confeitaria>, no período de 01/07 a 15/07/2026. Serão exigidos:

- 5.1 - Dados cadastrais (nome, telefone, e-mail, endereço, idade, empregador)
- 5.2 - Comprovação mínima de 06 (seis) meses de atuação em confeitaria por meio de certificados, experiência profissional comprovada ou demais meios formais e oficiais que comprovem sua atuação no segmento, tais como matérias jornalísticas por meio de jornais, revistas, sites e demais mídias de relevância no mercado de confeitaria, como Instagram, Facebook, entre outras;
- 5.3 - Foto de algum bolo autoral produzido dentro da categoria à qual se candidatou;
- 5.4 - Projeto do bolo que será exposto na feira, com breve descritivo da montagem e como será o uso da técnica conforme a categoria escolhida;

6 - Entrega dos Bolos

- 6.1 - Cada participante deverá levar sua criação aprovada até duas horas antes do início do evento, ou seja, até às 12h do dia 13 de agosto de 2026. A obra ficará exposta em espaço previamente definido pela organização durante os 03 (três) dias da feira;
- 6.2 - Ajustes finais poderão ser realizados no local do evento, desde que antes da abertura da feira para o público, às 14h;



7 - Premiação

Os três primeiros colocados de cada categoria serão premiados. As categorias contempladas para premiação são: Confeitaria para Bolo de Casamento e Confeitaria para Bolos Infantis. As premiações têm como objetivo reconhecer e valorizar os talentos participantes do evento, incentivando a criatividade, a excelência técnica e a inovação no segmento da confeitaria.

☐ Categoria: Confeitaria para Bolo de Casamento		
Colocação	Premiação	Valor
1º Lugar	<ul style="list-style-type: none">Forninho de convecção ou Batedeira Planetária + Kit de Utensílios	<ul style="list-style-type: none">R\$ 4.000,00
2º Lugar	<ul style="list-style-type: none">Mexedora de Brigadeiro	<ul style="list-style-type: none">R\$ 1.000,00
3º Lugar	<ul style="list-style-type: none">Kit de utensílios (bailarina, fouet, espátulas, balança de cozinha e luva térmica)	<ul style="list-style-type: none">R\$ 500,00
Valor Total		R\$ 5.500,00

📌 Categoria: Confeitaria para Bolos Infantis		
Colocação	Premiação	Valor
1º Lugar	<ul style="list-style-type: none">Forninho de convecção ou Batedeira Planetária + Kit de utensílios	<ul style="list-style-type: none">R\$ 4.000,00
2º Lugar	<ul style="list-style-type: none">Mexedora de Brigadeiro	<ul style="list-style-type: none">R\$ 1.000,00
3º Lugar	<ul style="list-style-type: none">Kit de utensílios (bailarina, fouet, espátulas, balança de cozinha e luva térmica)	<ul style="list-style-type: none">R\$ 500,00
Valor Total		R\$ 5.500,00



8 - Considerações Finais

8.1 - Lembre-se de verificar o site com frequência para atualizações;

8.2 - Todas as dúvidas devem ser submetidas a juliana.santos@pe.senac.br e karineandrade@pe.senac.br até o dia 01 de agosto de 2026. Nenhuma dúvida será respondida após esta data. As perguntas devem se referir apenas às regras conforme a categoria escolhida. Não serão dados conselhos sobre desenhos ou bolos individuais ou sobre categorias adequadas;

8.3 - As inscrições que não estiverem em conformidade com o cronograma serão marcadas como DESCLASSIFICADAS;

8.4 - Todos os competidores receberão certificado de participação, e os três primeiros colocados de cada categoria receberão a premiação prevista neste regulamento;

8.5 - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de promover alterações neste regulamento, quando necessárias ao bom andamento do concurso, desde que tais alterações sejam divulgadas previamente nos canais oficiais da 2ª Feira de Confeitaria Senac, antes do encerramento do período de inscrições.